

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 020/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Ranger Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				0070
Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes				007010
0070007010.154510121X.XXX	Calçamento da Rua de acesso ao cemitério situada no Distrito de Nestor Gomes.	33903000000 33903900000 44905100000	5.000,00 20.000,00 5.000,00	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101211.006 – Abertura, Reabertura, pavimentação e ou Melhoramento de Vias Públicas.

33903000000 – Material de Consumo - Recursos Ordinários

Ficha - 0018

R\$ 5.000,00

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica - Recursos Ordinários

Ficha - 0019

R\$ 20.000,00

44905100000 – Obras e Instalações - Recursos Ordinários

Ficha - 0020

R\$ 5.000,00

TOTAL -

R\$ 30.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AJALIRIO CALDEIRA
Vereador